



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 403/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Liziane dos Santos Brum**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Liziane dos Santos Brum**, mat.: **53147**, **Entrevistadora, Contrato Geral**, lotado no(a) **Assistencia Social**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **19/12/2023** a **18/12/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **20/01/2025**.

Q1102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10/02/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI-GHELLER

Diretora Geral da SMAD